



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 23/09/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
23 de Setembro de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 499/2019**  
**De 23 de setembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **PATRICIO FEITOSA NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1339346, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 900.210.705-63, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 21171, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, com base no parecer nº 542/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 23 de setembro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal